

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 025/2019/SESP-MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº4021/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 344591/2019 e **A U T O R I Z O** a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa S.O.S SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.928.511/0001-66, para execução de serviço de manutenção, com reposição de peças, dos Conjuntos de Desencarceradores Weber do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no valor global de R\$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae14d4a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar